

EDITAL n. 622/2024

Divulga o resultado do Edital n. 551/2024 - **RENOVAÇÃO** das **Bolsas de Estudo, NOSSA BOLSA Colégio Unesc**, para o ano letivo de 2025.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, divulga o resultado da **Renovação das Bolsas de Estudos Integrais e Parciais - NOSSA BOLSA Colégio Unesc**, para o ano letivo de 2025, conforme Edital n. 551/2024.

1 RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

1.1 Os estudantes abaixo relacionados, por ordem alfabética, foram contemplados com bolsa de estudos no Colégio UNESC, para o ano letivo de 2025, conforme percentuais indicados na tabela que segue:

ORDEM	CODIGO	NOME	% BOLSA
1	105438	ALÍCIA ALVES MARTINS	100
2	80717	ALLAN FERREIRA CACIATORI	50
3	137811	AMÁLIA TISCOSKI ALVES	100
4	146895	ANA CAROLINA ALMEIDA COSTA	100
5	80706	ANA CLARA DEMETRIO GHISI	100
6	132800	ANA CLARA ROSSA DA ROSA	100
7	132824	ANA FRANCISCA VELHO	100
8	131220	ANA LIA DA ROSA LALAU LIMAS	100
9	128891	ANA PAULA MEDEIROS DO AMARAL	100
10	92096	ANASTACIA DUTRA CLEMENTE DA SILVA	100
11	130504	ARTHUR MERENCIO CADORIN	50
12	115369	AYLA FERNANDES MOREIRA	100
13	138995	BENICIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	100
14	116011	CAIO BAESSO ALVES	100
15	115941	DAVI VIEIRA DOMINONI	100
16	123412	EDUARDA TEIXEIRA MARQUES	50
17	131323	ELOÁ PATRICIA RUFINO	100
18	131209	ELOÁ TEZA MORONA	100
19	132963	ELOIZA MATTOS BENEDET	50
20	131271	EMANUEL VIEIRA SGARIONI	100
21	82007	ENZO GABRIEL ARGENTE	100
22	110699	FILIFE SEMPREBON TARRAGO	100
23	129361	GABRIEL BURIGO SILVEIRA	50
24	121338	GABRIEL EMAN MONTEIRO MIRANDA	100
25	122044	GABRIEL LADISLAU IDALÊNCIO	50

ORDEM	CODIGO	NOME	% BOLSA
26	131174	GABRIELE DE SOUZA LAURINDO	100
27	116084	GABRIELY MENDES ABATTI	100
28	131233	GAEL MACHADO	100
29	123226	GIOVANNA DE SOUZA WINCKLER	100
30	105511	GUSTAVO ALANO NIEIRO	100
31	136937	HIGGOR DAGOSTIM OENNING	100
32	137810	IRIS TISCOSKI ALVES	100
33	131485	ISABELLA BRIGIDO PROCÓPIO	100
34	122012	ISABELLE SOMARIVA CLEMENTE	100
35	139070	JOÃO MIGUEL XAVIER	100
36	122655	JOSÉ PEDRO DA SILVA COSTA	100
37	121999	JOSÉ VINICIUS DO NASCIMENTO ALBINO	100
38	139077	JÚLIA ARAUJO MEDEIROS	100
39	131289	JULIANE DOS SANTOS PECANHA	50
40	131352	JÚLIO CESAR DA SILVA BATISTA	50
41	116004	KAIO CABRAL DOS SANTOS	100
42	145938	KAUÃ DE JESUS SEBASTIÃO	100
43	132966	KESLY DE OLIVEIRA BARROS	100
44	111272	LAIS SILVA DE OLIVEIRA	50
45	122152	LARA DE JESUS	100
46	138988	LARA FERNANDES FRAGA	50
47	111450	LAURA DASSOLER VALÉRIO	50
48	132797	LUIS OTÁVIO DOS SANTOS NASCIMENTO	100
49	121058	LUIZ EDUARDO DE STEFANI TROMBIM	50
50	121485	LUIZ GUSTAVO DEMETRIO GHISI	100
5	131206	LUIZ GUSTAVO PISONI NUNES	50
52	121998	LUIZ JUNIOR ZANIVAN	100
53	122015	LUIZ OTÁVIO SEMELER TAVARES DOS SANTOS	100
54	98199	MANUELA DAS CHAGAS DO AMARAL	100
55	126869	MANUELA JARDIM DE AVILA	100
56	92109	MANUELLA JUST BARCHINSKI	100
57	131215	MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	100
58	131234	MARIA CLARA DE MELO FIGUEIREDO	100
59	132816	MARIA CLARA MARCHIORO GOMES	100
60	139063	MARIAH PARENTE BERNARDA	100
61	132820	MARIANE FERNANDES CARDOSO	100
62	122098	MAURICIO SOARES NASCIMENTO	100
63	115992	MIGUEL SAM MONTEIRO MIRANDA	100

ORDEM	CODIGO	NOME	% BOLSA
64	122049	MONIQUE RONZONI AREND	100
65	139032	NÍCOLAS CROTTI DE OLIVEIRA	100
66	121078	PEDRO GABRIEL LÚCIO KURTZ	50
67	139064	PIETRO PARENTE INACIA	100
68	118210	RAFAELA RUCHERT GOBBO	100
69	121068	RAYSSON DONISETE DA SILVA	50
70	125429	SOPHIA ARAUJO DOS SANTOS	50
71	115997	TIAGO BAZI	100
72	122006	VALENTINA LUMMERTZ COLARES THOMAZI	50
73	131212	VICENZO LAVEZZO NETO	50
74	115281	VINCENZO DE FREITAS BUSATO	50
75	128730	VINÍCIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	100
76	105494	VINICIUS FERNANDES MARTINS	50
77	111451	WINÍCIUS DASSOLER DA SILVA VALÉRIO	50

2. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Os estudantes contemplados deverão realizar matrícula entre os dias **09 e 10/12/2024**, de acordo com as condições previstas no Edital n.01/2024/Colégio Unesc, que dispõe sobre a matrícula para o ano letivo de 2025.

2.2 A não realização da matrícula nas datas previstas no item 2.1, acarretará a desclassificação do estudante no processo seletivo e a perda do benefício.

2.3 A matrícula deverá ser realizada de acordo com as condições previstas no Edital n.01/2024/Colégio, o qual dispõe sobre a matrícula para o ano letivo de 2025.

2.4 Para renovação da matrícula com a bolsa Nossa Bolsa o estudante /ou o seu representante legal deverá estar em dia com o seu financeiro, não possuindo débitos em aberto.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma/SC, 06 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC